



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

*"Integrando os Municípios da região sul capixaba
visando à eficiência da gestão em saúde".*



A Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil:

Considerando manifestação do Presidente do CIM Polo Sul quanto à realização de diligências frente a atestado de capacidade técnica apresentando durante processo licitatório, relevado que esta Equipe de Pregão não se encontra lotada no Consórcio e também não participou da elaboração do Termo de Referência que embasa a contratação, portanto, não temos conhecimento dos aspectos e peculiaridades e especificidades que envolvem a prestação destes serviços, solicitamos, em consonância a determinação da Autoridade Superior, a avaliação da relevância dos serviços elencados no Atestado de Capacidade Técnica frente ao objeto da licitação.

Destacamos que foram realizadas as diligências frente ao emissor do documento, bem como a confirmação dos documentos acostados aos autos junto aos sites emissores, resguardadas as características dos mesmos.

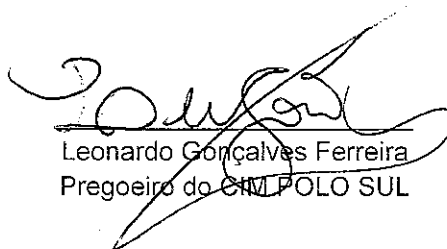
Ressaltamos que os subsídios necessários a confirmação do requerido se encontram anexos aos autos, conforme listagem a seguir:

- Termo de Referência – Fls. 111 a 153;
- Atestado de Capacidade Técnica – Fls. 426;
- Ofício Presidente do Cim Polo Sul – Fls. 584 a 585;
- Contrato 242322/2023 – Fls. 603 a 613;
- Notas Fiscais – Fls. 621, 622, 625, 626, 629, 632.

Destacamos que tal solicitação se fundamenta ainda no fato desta Equipe ter identificado relevante diferença nos valores do contrato firmado pela empresa Dynamis Conservação, Limpeza e Segurança ES LTDA com o Condomínio Plaza Top Life frente aos obtidos durante o curso processual.

Por fim, solicitamos que após manifestação os autos sejam remetidos a esta Equipe de Pregão para decisão quanto a manifestação recursal e emissão de relatório para atendimento a demanda do Presidente do CIM Polo Sul.

Em, 18/09/2023.


Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro do CIM POLO SUL